



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

\* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

CALÇADA / PASSEIO - LIMPEZA / CAPINA / ROÇAGEM Nº 17909/2019

Aprovado em: 06-06-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE PROCEDA A LIMPEZA DE CALÇADA / PASSEIO, NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

AVENIDA RIO BRANCO, 206, CENTRO, 38.400-056, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, APÓS VISITA IN LOCO , CONSTATAMOS QUE O LOCAL ENCONTRA-SE ABANDONADO COM MATO ALTO FAVORECENDO O ACÚMULO DE LIXOS E ENTULHOS, CONTRIBUINDO PARA PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS, PROVOCANDO TRANSTORNOS AOS MORADORES MAIS PRÓXIMOS. TAIS LOCAIS DESPROVIDOS DE ASSEIO TRAZEM UMA SENSÇÃO DE INSEGURANÇA PARA UMA POPULAÇÃO, UMA VEZ QUE SERVEM COMO ESCONDERIJO PARA MELIANTES E USUÁRIOS.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 6 de junho de 2019

Ver. Silesio Miranda

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
<b>Total</b>	<b>1</b>